

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 04 de dezembro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais) pelo Gabinete da prefeitura municipal, do contrato originário nº 10601/2018, R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais) pela Secretaria Municipal de educação – MDE do contrato originário nº 10602/2018, R\$ 71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do contrato originário nº 10603/2018, R\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) pela Secretaria Municipal de Saúde do contrato originário nº 10604/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de aluguel de veículos, para as secretarias de: administração, educação, saúde, assistência social e gabinete, conforme processo em anexo.



Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 05 de dezembro de 2019.

Ao Pregoeiro
Jorge Luiz Brito Silva
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamentos de R\$ 107.880,00 (CENTO SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pelo Gabinete da prefeitura municipal, do contrato originário nº 10601/2018, R\$ 71.940,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) pela Secretaria Municipal de educação – MDE do contrato originário nº 10602/2018, R\$ 71.940,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do contrato originário nº 10603/2018, R\$ 166.560,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) pela Secretaria Municipal de Saúde do contrato originário nº 10604/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de aluguel de veículos, para as secretarias de: administração, educação, saúde, assistência social e gabinete, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

02.02 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 0000 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Saldo orçamentário: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares do Ens. Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Saldo orçamentário: R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0003.2019 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Saldo orçamentário: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil, novecentos reais)

02.16 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2068 0000 Manutenção e Implementação das Ações do Programa Saúde da Família

10.302.0031.2078 0000 Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

10.304.0032.2109 0000 Reestruturação, Manut. e Fortal. das Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.
Saldo orçamentário: R\$ 666.190,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Pregoeiro.

Atenciosamente,

Kayla Moric Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referente à celebração do 2º Termo de Aditamento aos contratos originários nº 10601/2018, 10602/2018, 10603/2018 e 10604/2018, de interesse das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e gabinete, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
em 06 de dezembro de 2019.**

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal